

o final da pauta, porque a nobre Vereadora Sonaira Fernandes pediu troca, por conta que precisa aprovar um projeto de Salva de Prata. Como o item precisa de instrução, caso não consigamos instruir, na volta votamos esse item.

Passemos ao item seguinte. Peço ao nobre Vereador Alessandro Guedes que assuma a presidência dos trabalhos.

- Assume a presidência o Sr. Alessandro Guedes.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes - PT) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 889/2025, DOS VEREADORES JOÃO JORGE (MDB), SANDRA SANTANA (MDB), THAMMY MIRANDA (PSD), SILVINHO LEITE (UNIÃO), DRA. SANDRA TADEU (PL) E OUTROS SRS. VEREADORES. Cria o Selo "Condomínio Protetor", no Município de São Paulo, destinado a reconhecer condomínios que adotem práticas de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes - PT) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 889/25, na forma do substitutivo da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa emenda, que será lida.

- É lido o seguinte: (*Emenda ao PL 889/25*)

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes - PT) – A votos a emenda. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada. Vai à redação final.

Devolvo a presidência ao nobre Vereador João Jorge.

- Assume a presidência o Sr. João Jorge.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Obrigado, nobre Vereador Alessandro Guedes.

Obrigado aos Srs. Vereadores que aprovaram este projeto, que trata de proteção a mulheres, crianças e adolescentes e visa prevenir a violência doméstica em condomínios. Obrigado.

O próximo item é o de nº 21. Alerto os Srs. Vereadores que os projetos em segunda vão até o item 22. Depois, vamos ao Congresso de Comissões. Daqui a 5 minutos, mais ou menos. Assim, estou avisando os Vereadores integrantes das Comissões que estão em seus gabinetes para que desçam ao plenário, por favor, em 5 minutos. Todos, exceto os da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 261/2026, DOS VEREADORES FABIO RIVA (MDB), SILVINHO LEITE (UNIÃO). Altera a Lei nº 12.546, de 7 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 261/2026, na forma do substitutivo da